

UMA PROPOSTA DE COTAS E OUVIDORIA PARA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Apelo a toda a comunidade universitária e
em particular aos seus representantes no
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
para que compreendam a especificidade do problema dos
estudantes negros no sistema educativo brasileiro e
o caráter urgente das medidas com que
devemos intervir para começar a alterar
esse quadro de exclusão
(com uma exortação para que se formule em seguida uma proposta
específica de implementação de vagas para índios)**

*Preparada para a sessão do C.E.P.E.
de 8 de março de 2002*

**Prof^o José Jorge de Carvalho
Prof^a Rita Laura Segato
Departamento de Antropologia
Universidade de Brasília**

Índice

UMA PROPOSTA DE COTAS E OUVIDORIA PARA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Primeira Parte

(Profº José Jorge de Carvalho)

- I. A Exclusão Racial Fundante da Universidade Brasileira, **04**
- II. Os Números Oficiais da Desigualdade Racial Brasileira, **09**
- III. Ações Afirmativas em Andamento, **18**
- IV. A Sistemática de Implantação das Cotas, **22**
- V. Conclusão: Porque Cotas, **29**

Segunda Parte

(Profª Rita Laura Segato)

- VI. Por que reagimos?, **31**
- VII. A Eficácia das Cotas para Negros na Universidade: Análise das Formas de Impacto na Academia e na Sociedade em Geral, **38**
- VIII. Órgãos de Apoio e Acompanhamento da Medida, **45**
- IX. A Ouvidoria da UnB: Um Órgão para Promover a Inclusão de Pessoas Negras e Membros de Outras Minorias e Categorias Vulneráveis na Universidade, **46**

- X. Referências Bibliográficas, **51**
- XI. Agradecimentos, **53**

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
da Universidade de Brasília

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PRIMEIRA PARTE

Profº José Jorge de Carvalho
Departamento de Antropologia

Prezados Conselheiros e Conselheiras,

Em 1995 a Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça convocou um Seminário Internacional na Universidade de Brasília para discutir o preconceito racial no Brasil. Naquela ocasião, que congregou renomados especialistas brasileiros e norte-americanos, discutiram-se as diferenças do preconceito brasileiro com o vigente nos Estados Unidos e as possibilidades de implementação de um conjunto de ações afirmativas que servissem de reparação à exclusão histórica sofrida pelos negros no Brasil. Na abertura daquele Seminário, o Presidente da República enfatizou que a erradicação do racismo é uma questão de Estado, conclamou os participantes a encontrarem soluções criativas e comprometeu-se a implementar formas de ação compensatória às injustiças cometidas contra os negros no Brasil. Sete anos mais tarde, a Universidade de Brasília, sede de tão importante evento e que poderia ter sido a catalisadora desse movimento nacional de compensação aos descendentes dos escravos, nada fez ainda de concreto na direção sugerida pelos ilustres participantes do Seminário. Já é hora, portanto, de que respondamos ao desafio colocado pelo Presidente da nação e que apresentemos uma agenda concreta de intervenção contra a discriminação racial no Brasil. Ressaltemos que, enquanto a academia evitava um posicionamento mais explícito diante do problema, os debates sobre a discriminação racial e as propostas de ações compensatórias não pararam de crescer desde então.

O tema do racismo brasileiro alcançou o máximo de exposição para a sociedade, em toda a nossa história, nos dois últimos anos, quando o governo sistematizou os dados estatísticos à sua disposição para preparar a posição brasileira levada à III Reunião Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em agosto de 2001. No momento presente, o governo

brasileiro admite abertamente que existe discriminação racial em nossa sociedade e ações afirmativas de vários tipos começam a ser implementadas como resposta às demandas da sociedade e também à comunidade internacional, agora consciente da desigualdade racial existente em nosso país. No caso particular da Universidade de Brasília, não temos mais como evadir a apresentação de uma proposta de solução do problema, visto que contamos agora também com dados concretos que confirmam a existência de uma estrutura sistemática de exclusão dos negros no meio universitário. Passamos então a descrever uma proposta de implementação de um mecanismo concreto de inclusão dos negros na UnB, na expectativa de que seja acolhida pelo CEPE e finalmente posta em prática no vestibular do primeiro semestre do ano letivo de 2002.

I. A exclusão racial fundante da universidade brasileira

Apesar da universidade pública brasileira ser um dos poucos redutos de exercício do pensamento crítico em nosso país, se a observamos a partir da perspectiva da justiça racial impressiona a indiferença e o desconhecimento da classe universitária a respeito da exclusão racial com que, desde sua origem, convive. Desde a formação das instituições de ensino superior no século dezanove, não houve jamais um projeto, nenhuma discussão sobre a composição da elite que se diplomaria nas Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia e Engenharia existentes naquela época. A atual composição racial da nossa comunidade universitária é um reflexo apto da história do Brasil após a abolição. Como bem o explica o historiador George Reid Andrews o estado brasileiro na virada do século XIX, ao invés de investir na qualificação dos ex-escravos, agora cidadãos do país, optou por substituir os poucos espaços de poder e influência que os negros haviam conquistado pelo estímulo e apoio à imigração europeia. Devido a essa política racial deliberada de branqueamento os europeus que chegaram ao Brasil, também com baixa qualificação, em poucas décadas experimentaram uma ascensão social impressionante, enquanto os negros foram empurrados sistematicamente para as margens da sociedade. Os dados apresentados na presente proposta nos permitem visualizar que essa política de exclusão das elites brasileiras foi consistente, contínua e intensa durante todo o século XX. Se agora constatamos alarmados que 97% dos atuais

universitários brasileiros são brancos (2% são negros e 1% amarelos), uma percentagem considerável desse número é constituída de descendentes de imigrantes, daquele contingente que uma vez viveu em condições de precariedade similares às dos negros que viveram na virada do século XIX.

Quando, no início dos anos 30, foi criada a Faculdade Nacional de Filosofia (mais tarde Universidade do Brasil), a questão racial não foi discutida e confirmou-se, pela ausência de questionamento, de que estaria destinada a educar a mesma elite branca que a criara, contribuindo assim para sua reprodução enquanto grupo.

Analogamente, a Universidade de São Paulo (USP) foi criada na mesma década sem que seus fundadores questionassem a exclusão racial praticada no Brasil e consolidou-se, desde então, como outra instituição de peso destinada a ampliar a elite intelectual branca do país.

É importante lembrar, por exemplo, que Guerreiro Ramos, um dos grandes sociólogos e pensadores da condição nacional brasileira, formou-se na primeira turma da Faculdade Nacional de Filosofia, porém não conseguiu ser professor da instituição - vítima de várias perseguições (inclusive raciais), foi excluído do grupo seletivo que formou a geração seguinte à sua na primeira universidade pública brasileira. Da mesma forma, Edison Carneiro, um dos maiores estudiosos da cultura do negro no Brasil, não conseguiu exercer a cátedra de Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professores de trajetórias intelectuais apagadas se sucederam nos cargos que nenhum dos dois, brilhantes como foram, conseguiram ocupar. Podemos acrescentar ainda a esta lista de excluídos ilustres o nome de Clóvis Moura, intelectual que dedicou sua vida a escrever sobre a história do negro no Brasil e que, da mesma forma que os outros, não conseguiu lecionar em nenhuma das universidades de renome do país. A honrosa exceção que confirma essa regra de exclusão continua sendo o saudoso geógrafo Milton Santos, que foi Doutor *Honoris Causa* pela UnB.

O que essas trajetórias de fato revelam, de forma inquestionável, é que os poucos negros que escreveram sobre a exclusão do negro na educação superior não conseguiram se inserir eles próprios nas instituições universitárias. Acreditamos que a ausência, entre os quadros das universidades brasileiras, de acadêmicos negros

produzindo conhecimento e reflexão sobre a questão negra na educação deixou essas instituições com pouca capacidade para refletir sobre sua própria política racial e de autoavaliar-se adequadamente nesse respeito.

Para dar uma idéia do ponto a que chega hoje a segregação racial implícita na vida acadêmica brasileira, basta dizer que a famosa Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, onde trabalham tantas figuras de destaque nacional, conta com apenas um docente negro na ativa, entre seus 540 professores. Esse professor é nascido no Zaire e graduou-se fora do Brasil; assim, a FFLCH é uma instituição acadêmica brasileira composta basicamente de brancos (informação passada por João Batista Borges Pereira, Professor Emérito da USP e ex-Diretor da FFLCH). Obviamente, o objetivo não é acusar especificamente a USP de racista (afinal, esse mesmo panorama de exclusão se estende às demais universidades), mas trazer à consciência deste Conselho a condição histórica da universidade brasileira de servir de escola e de abrigo apenas para a elite branca que a criou. Neste momento, tal como o demonstram inúmeras matérias que circularam no Brasil no ano 2001, até a África do Sul já conseguiu construir comunidades universitárias mais plurais e democráticas na questão racial que os *campi* brasileiros.

Mencionada a USP como um marco de referência nacional, lembremos que a situação racial da UnB foi, em setembro de 2001, matéria de capa do jornal *Correio Braziliense*, que referiu-se ao nosso meio universitário como um "gueto negro", devido ao baixíssimo número de alunos negros em nossos cursos. Se olharmos a composição racial dos docentes, temos que, de um contingente de 1400 professores, apenas 14 deles são negros - a porcentagem de docentes negros, portanto, não passa de 1%. Incômoda como é, essa porcentagem se repete em praticamente todas as universidades federais. Em que pese ainda o pioneirismo da proposta de Darcy Ribeiro e o grande legado para o ensino brasileiro deixado por Anísio Teixeira, nenhum questionamento sobre essa desigualdade racial foi colocado desde a criação da Universidade de Brasília na década de 1960 até os dias de hoje. Ampliando mais esse quadro, as demais universidades federais, independente da região do país em que se instalaram, jamais colocaram em questão a exclusão racial por elas mesmas reproduzidas. Chegamos então ao século XXI com um grande passivo de reflexão sobre o tema e às vezes até uma recusa em admiti-lo. Isso

nos deixou despreparados para reagir diante de uma nova agenda de reparação dos excluídos e já retirou de nós, acadêmicos cuja missão deveria ser produzir conhecimento para guiar a nação em direção à igualdade e à justiça social, o papel de vanguarda. Claro que esse vazio de análise e proposta não foi causado por um despreparo intelectual de nossa academia e sim por uma decisão de construir um conceito particular de brasilidade, cristalizado na obra de Gilberto Freyre e destinado a encobrir o mais possível o escândalo, agora exposto como nunca antes, do nosso racismo. Esse discurso oficial do Brasil, desde a década de trinta até recentemente, consistiu numa celebração da mestiçagem e de um silenciamento sistemático da segregação e da desigualdade imposta aos negros e aos índios. Meditar sobre a ausência de negros e índios na universidade é atrever-se a revisar os pressupostos dessa brasilidade que ocultou deliberadamente um de nossos problemas mais profundos como nação.

O código universalista europeu se transformou no nosso meio em um mecanismo basicamente alienante, na medida em que fez silenciar a discussão sobre a prática, também silenciosa, mas sistemática e generalizada, da discriminação racial. Colocada e defendida cegamente, a ideologia do mérito e do concurso passa a se desvincular de qualquer causalidade social e a flutuar num vácuo histórico. Como se alguém, independente das dificuldades que sofreu, no momento final da competição aberta e feroz, iguala-se a todos os seus concorrentes de melhor sorte social. Universalizou-se apenas a concorrência, mas não as condições para competir. Não se equaciona mérito de trajetória, somente conta o suposto mérito do concurso. Nenhuma avaliação do esforço de travessia, e uma fixação cega, não problematizada, na ordem de chegada. Como se um negro se dispusesse a atravessar um rio a nado enquanto um branco andasse de barco a motor em alta velocidade e ao chegarem à outra margem suas capacidades pessoais fossem calculadas apenas pela diferença de tempo gasto na tarefa. Vista de uma outra perspectiva, que introduza a diferença histórica, social e econômica de desigualdade crônica dos negros no Brasil, a própria noção abstrata de concurso, de competição, de rendimento, de quantificação das trajetórias individuais necessita ser radicalmente repensada.

Exortação: Da necessidade de abrir vagas para os índios

Raciocínio análogo pode ser desenvolvido em relação à exclusão dos índios da nossa academia. Em que pese a enorme simpatia que goza a causa indígena entre os nossos intelectuais e professores, e mesmo contando o Brasil com uma comunidade de antropólogos das mais expressivas em todo o Sul do mundo, as universidades federais muito pouco têm feito para abrir as suas portas aos jovens índios que buscam ingressar ou ampliar a sua formação acadêmica. Trata-se de uma exclusão tão dolorosa como a do negro, porém neste caso muito mais fácil de resolver, visto que o contingente de indígenas brasileiros em condições de cursar o terceiro grau é baixíssimo. Uma meia dúzia de vagas por ano (número que não comprometeria absolutamente em nada o contingente de 4.000 alunos que ingressam anualmente na UnB) já causaria uma pequena revolução na capacitação dos índios para que possam melhor reivindicar seus direitos frente à sociedade brasileira e melhorar suas condições específicas de vida.

Não é nada difícil nem oneroso formular um sistema de convênios com instituições pertinentes, como a FUNAI, o MEC, as organizações políticas indígenas e as próprias comunidades indígenas para implementar algumas bolsas que permitam sua permanência em Brasília e assegurar vagas em alguns dos nossos cursos e assim iniciar imediatamente um movimento de reparação, após cinco séculos de massacre das comunidades indígenas brasileiras. Esse processo de reparação histórica já começou a ser feito, conforme veremos a seguir, em algumas universidades estaduais, que se lançaram à frente das universidades federais nesse redirecionamento dos critérios de mérito acadêmico, combinando-os com critérios de justiça e ação afirmativa. Mais uma vez, retomando a memória do fundador da nossa universidade, Darcy Ribeiro, que foi também um dos grandes antropólogos da nossa história, a UnB pode liderar as universidades federais no esforço de integrar os índios à elite universitária do país.

Retornando ao problema do acesso dos negros ao ensino superior, uma linha de intervenção crescente e que tem dado muito resultado tem sido a implementação de cursinhos pré-vestibulares. Ao invés de questionar de frente a própria prática excludente do vestibular no Brasil, opta-se por concentrar esforços na preparação de alunos negros e carentes para que possam competir com os brancos que contam com mais recursos. Iniciativas da maior importância, como a Cooperativa Beneficente Steve Biko, de Salvador, apoiada pela Universidade Estadual da Bahia, a do curso Pré-

Vestibular para Negros e Carentes do Rio de Janeiro, os cursinhos organizados em vários estados pela EDUCAFRO, coordenada por Frei Davi Raimundo dos Santos, entre muitas outras, apontam para um alto grau de mobilização da sociedade civil, consciente de que a injustiça social brasileira não se aplaca apenas com intervenções na desigualdade de classe, mas também na luta contra a exclusão racial.

Apesar do esforço valioso dos cursinhos, os dados recentes que exibiremos a seguir apontam para um diferencial de desvantagem em acesso à educação dos negros que é crônico e irreduzível desde o início do século vinte, o que exige um mecanismo de inserção ainda mais eficaz na sua capacidade de começar a recuperar esse atraso imediatamente.

II. Os números oficiais da desigualdade racial brasileira

O primeiro estudo sistemático sobre o perfil racial e socio-econômico das universidades federais, em âmbito nacional, acaba de ser concluído com a publicação, neste presente mês, da obra *O Negro na Universidade*, organizado por Delcele Queiroz e publicado pela Universidade Federal da Bahia. O livro apresenta análise comparativa dos questionários aplicados em cinco universidades federais brasileiras: Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade de Brasília (onde o questionário foi aplicado pelo autor da presente proposta). Em todas as cinco universidades, tão distantes geograficamente, diversas em suas composições étnicas regionais e com histórias e inserções urbanas tão diferentes, praticamente o mesmo perfil previsível de exclusão racial se repetiu. É possível, portanto, para efeito da presente proposta de compensação, resumir os dados da UnB como exemplo da tendência geral (ressalvando que foi a universidade que apresentou o mais baixo índice de respostas ao questionário: apenas 30%, contra 70% e mais das outras). O diferencial de sub-representação de pretos e pardos em relação à sua proporção demográfica no Distrito Federal chegou, em média, a 30%. Contudo, a dimensão mais grave da exclusão reside no fato de que os negros (pretos e pardos) estão praticamente ausentes dos cursos definidos como de alto prestígio, como Medicina, Direito, Odontologia, Administração e Jornalismo; os pardos têm representatividade maior que a

dos negros, ainda que inferior proporcionalmente ao seu contingente, nos cursos de médio prestígio; e os poucos negros se concentram nos cursos de baixo prestígio, como Letras e Artes; porém, em todo o espectro, ainda que crescendo na proporção do prestígio, os brancos estão super-representados. Somente este estudo localizado seria razão suficiente, do ponto vista do papel social de uma universidade pública, para uma intervenção nas nossas regras de acesso, de modo a tornar a UnB mais democrática do ponto de vista racial. Contudo, nossa perspectiva deve ser mais ampla e responder a uma necessidade de reparação que está sendo colocada a partir também de um outro conjunto de dados.

Um grande número de estudos realizados nas duas últimas décadas por autores como Carlos Hasenbalg, Néelson do Vale Silva, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Kabengele Munanga, Lívio Sansone, entre outros, cobrem praticamente todas as áreas que incidem de um modo estrutural sobre a qualidade de vida - na educação, no emprego, na moradia, na saúde física e mental, na auto-estima e na perspectiva de futuro - confirmam um quadro dramático de discriminação racial no Brasil, o qual se estende também às instituições educativas, públicas e privadas, em todos os graus. No mercado de trabalho, além de uma inserção sempre inferiorizada, há discriminação no salário pago a negros e negras, bloqueios e dificuldades no seu ritmo de promoção funcional quando comparado com o dos colegas brancos em idêntica condição. Agregue-se a isso as barreiras de acesso aos empregos mais qualificados, o que faz com que os negros estejam praticamente ausentes, apesar de representarem 45% da população nacional, de todas as posições de prestígio, como no corpo diplomático, nos altos postos militares, na magistratura, no legislativo, nos escalões superiores do Executivo e do serviço público em geral, nas universidades, nos postos de visibilidade na mídia e no nível executivo da empresa privada.

Apresentaremos aqui uma síntese dos dados coletados pelo IPEA nos últimos anos e resumidos inúmeras vezes pela imprensa de todos os estados brasileiros durante o ano de 2001. Esses dados foram sistematizados no Texto para Discussão No. 807 do IPEA, de julho de 2001, intitulado "Desigualdade Racial no Brasil: Evolução nas Condições de Vida na Década de 90", de Ricardo Henriques. Trata-se possivelmente da pesquisa mais detalhada, extensa e completa jamais produzida sobre o efeito da

condição racial nas trajetórias individuais, familiares e coletivas no Brasil, sintetizando inclusive a série histórica dos censos populacionais brasileiros do século XIX. A marca racial foi cruzada sistematicamente com os indicadores de renda, emprego, escolaridade, classe, idade, situação familiar e região, ao longo de mais de 70 anos, desde 1929. Controlando todas essas variáveis, os pesquisadores chegaram à conclusão irrefutável, de que no Brasil a condição racial é sistematicamente fator de privilégio e vantagem para os brancos e desvantagem e exclusão para os pardos. A gradação da desigualdade é de uma nitidez cristalina: os pardos sempre estão em desvantagem em relação aos brancos em iguais condições sociais, econômicas e territoriais; e sempre estão em vantagem em relação aos pretos. Como já é praxe entre os especialistas no tema de relações raciais no Brasil, podemos unir os contingentes de pretos e pardos (que são as duas categorias oficiais do censo brasileiro do IBGE) na categoria de negros e afirmar com segurança: ser negro no Brasil sempre tem sido uma condição humana de exclusão, discriminação, desvantagem e abandono - e isto, visto estritamente do ponto de vista dos indicadores oficiais do estado, cujo interesse, obviamente, nunca foi o de exagerar os indicadores sociais negativos do país. O Brasil foi construído nos séculos anteriores e se perpetuou, durante todo o século vinte, sob o prisma estruturante da desigualdade racial.

De saída, lembremos que o Brasil é tido como a nação com a segunda maior população negra do mundo, a primeira sendo a Nigéria (somente se sustenta essa afirmação se somarmos os contingentes humanos daquelas pessoas que são classificadas nos censos populacionais do IBGE como pretos e pardos). E de fato, conforme veremos a seguir, faz sentido, do ponto de vista da desigualdade racial e logo das estratégias de implementação de políticas públicas, unificar esses dois contingentes e chamá-los de negros. Vejamos alguns números:

- A população do Brasil é de 170 milhões de pessoas; e 45% da população brasileira (76,5 milhões) é composta de negros (5% de pretos e 40% de pardos);
- 22 milhões de seres humanos no Brasil vivem abaixo da linha de pobreza - aqueles que não consomem o nível mínimo de calorias recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Desses 22 milhões, 70% são negros.

- 53 milhões de brasileiros vivem na pobreza (um mínimo de 120 reais por mês); desses, 63% são negros

A primeira conclusão que tiramos desses dados é que a pobreza não é democraticamente distribuída entre os contingentes raciais, pois os negros representam apenas 45% da população e estão concentrados na faixa da pobreza e da indigência.

Na distribuição da renda, o quadro se repete: dos 10% mais pobres, 70% são negros e 30% são brancos; enquanto dos 10% mais ricos, 85% são brancos e 15% são negros. Simetricamente então, assim como há um enegrecimento social da pobreza, há um evidente embranquecimento da riqueza.

Vejamos agora como as diferenças raciais incidem sobre todas as fases da vida dos brasileiros.

- Na faixa do nascimento até os 6 anos, a pobreza atinge 51% das crianças brasileiras; contudo, o índice de pobreza é muito menor entre as crianças brancas (38%) que entre as negras, das quais 65% são pobres.

Ou:

- para cada 100 crianças brancas em situação de pobreza existem 170 crianças negras em idêntica condição.
- Entre 7 e 14 anos, o percentual de pobres entre os brancos é de 33%, enquanto entre os negros é de 61%.
- Entre 15 e 24 anos, vivem na pobreza 47% dos negros e 22% dos brancos

Outra comprovação que aponta para a intensificação da desigualdade é que a diferença entre negros e brancos não decorre somente do nível de renda, mas também da discriminação pela cor. Para chegar a essa conclusão, os pesquisadores do IPEA observaram crianças de 11 a 14 anos, do sexo masculino, pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres do Brasil. Entre os meninos brancos desse grupo, 44,3% estão cursando a segunda fase do primeiro grau (quinta a oitava série); para os negros, o percentual cai para 27,4%. A conclusão é clara: ser negro no Brasil é ter menos acesso à educação que os brancos. E mais: a desigualdade entre crianças brancas e negras só

tende a crescer na vida adulta. As causas são previsíveis - mais pobres, entram mais cedo no mercado de trabalho e se preparam menos, o que as confina às posições inferiores na sociedade e das quais não têm como sair.

Outra correlação enfatizada nessa pesquisa é que, ao longo do século vinte, a educação melhora constantemente, mas as diferenças entre brancos e negros jamais se alteram. Isso quer dizer que um jovem negro hoje, de 20 anos, herdou a desvantagem racial sofrida pelo seu avô, que foi legada ao seu pai, que por sua vez a transmitiu a ele. Resta decidir o que faremos agora para impedir que esse jovem transmita ao seu filho essa mesma desvantagem racial.

Sintetizando parcialmente esses dados que apontam tendências, apenas 30% da população negra consegue terminar o ciclo básico do primeiro grau. O que significa dizer que temos uma massa de 53 milhões de negros brasileiros que estão praticamente à margem completa da cidadania: estão absolutamente despreparados para o mercado de trabalho e com condições baixíssimas de mobilidade social na fase adulta. Dos 25 milhões restantes, pelo menos 17 milhões engrossam a parte majoritária da faixa menos qualificada do mercado de trabalho. Sobra uma faixa de aproximadamente 8 milhões de pessoas, definida como a nova classe média negra (apenas 4,4% da população nacional), porém que na verdade estão também na faixa inferior desse segmento de classe (famílias com renda de 3 a 5 salários mínimos), quando computado em conjunto com a classe média branca brasileira. Os pesquisadores do IPEA já usam, em declarações à imprensa, a oposição entre um "Brasil branco", mais rico e mais desigual e um "Brasil negro", mais pobre e mais equânime.

Finalmente, contra esse pano de fundo nada alentador, vejamos os dados estarrecedores da desigualdade crônica entre brancos e negros no acesso à educação:

- 20% dos negros com mais de 15 anos são analfabetos;
- 26,4% dos brancos adultos são analfabetos funcionais;
- 46,9% dos negros adultos são analfabetos funcionais;
- 70% dos negros não terminaram o ciclo básico.

Ou:

- de cada 10 negros, apenas 3 completaram a quarta série primária;

- 84% dos jovens negros de 18 a 23 anos não completaram o ensino secundário;

Os dados revelam que, no ensino médio, a distância entre brancos e negros cresce cada vez mais:

12,9% dos brancos completaram o ensino médio, enquanto apenas 3,3% dos negros completaram essa mesma etapa da escolaridade. Pensemos na realidade da discriminação racial embutida nesses dados: se consideramos que os dois contingentes humanos são demograficamente próximos, os brancos preparam um número 4 vezes maior de jovens para ingressar em melhores trabalhos na fase adulta que os negros. Isso aponta para o fato de que a desigualdade cresce mais intensamente na passagem do ensino fundamental para o ensino médio. E o jovem branco ampliará essa vantagem ainda mais no momento de terminar o segundo grau.

E agora, um outro tipo de correlação que aponta para a necessidade de uma intervenção urgente na desvantagem crônica do negro brasileiro na educação: a frequência escolar. Enquanto a média de frequência escolar de uma pessoa branca é hoje de 6,6% anos, a de um negro é de 4,4% anos. O doloroso é constatar que, apesar da evidente melhoria na educação da população brasileira ao longo de todo o século vinte, essa diferença considerável de 2,2 anos é a mesma que existia no início do século passado. Podemos concluir que se nada for feito em termos de ação afirmativa e se as políticas públicas continuarem tratando todos como iguais (e esperando que não piorem daqui para frente), somente daqui a 20 anos os negros alcançarão a média de escolaridade alcançada hoje pelos brancos - ou seja, vão necessitar de duas décadas de crescimento estável e ininterrupto das políticas atuais de educação para concluir o ensino básico.

Na medida em que nos interessa intervir para que cheguem ao ensino em igualdade de condições com os brancos, temos que simular quando alcançaremos a meta coletiva de finalização do segundo grau. De novo, os brancos necessitarão de mais 13 anos para chegar aos oito anos de estudo, se continuar estável o atual esforço do governo por ampliação do ensino secundário. Já a população negra brasileira necessitará de 32 anos para chegar aos oito anos de estudo. Para terminar o segundo grau completo, num país que amplie apenas universalmente a cidadania, a população branca se

distanciará em duas gerações inteiras da população negra (a diferença de ritmo entre os dois contingentes passará de 30 anos).

Lembremos aqui que a freqüência escolar média na Europa é de 12 anos de estudo e na África do Sul, epítome do país que tratou mal aos negros, é de 11 anos. Ou seja, o negro brasileiro levará um pouco mais de meio século para alcançar a escolaridade que tinha o negro sul-africano no ano em que terminou o *apartheid*. A triste ironia desses números é que fomos acostumados, por décadas, a contrastar essas duas sociedades como antípodas, de modo a favorecer nossa cordialidade inter-racial contra a injustiça da segregação: a África do Sul seria o inferno negro e o Brasil, o paraíso mestiço. Os dados oficiais nos oferecem agora um espelho incômodo que inverte nossa imagem face a da nação sul-africana.

Após essas conclusões do estudo do IPEA, organismo altamente qualificado que dá os subsídios objetivos para a implementação de políticas públicas, continuar descrevendo o Brasil como uma "democracia racial" é tentar perpetuar uma caricatura interessada - ou porque se concorda consciente ou inconscientemente com o racismo existente, ou porque se tenta fugir do problema doloroso de ter que se posicionar contra a continuidade de uma sociedade altamente racista.

Enfim, não é mais possível, em 2002, continuar discutindo a questão da ausência do negro do ensino superior como se se tratasse exclusivamente de qualificação e mérito pessoal. Nós, membros da comunidade acadêmica que nos guiamos pelas evidências da pesquisa empírica, possuímos agora conhecimento objetivo de que o negro está ausente da universidade como consequência de um racismo estrutural. E onde há racismo não há universalismo. Diante disso, ou modificamos nossos critérios de acesso para inverter esse mecanismo automático de favorecimento aos brancos, ou contribuiremos - agora sem a desculpa da ignorância - para a perpetuação da exclusão secular do negro do ensino superior no Brasil. Ricardo Henrique do IPEA expressa essa mesma angústia com uma veemência maior: "Esses dados mostram que, para que as diferenças não se mantenham, as políticas sociais precisam tratar os desiguais como desiguais. Tratar todo mundo por igual é cinismo".

Outras cifras alarmantes da exclusão racial no ensino superior divulgados amplamente no Brasil ano passado, por ocasião da III Reunião Mundial contra o

Racismo, foram os resultados do Provão do ano 2000, divulgados pelo Ministério da Educação. Mesmo somando cursos universitários públicos e privados (lembrando que nas faculdades particulares há uma presença sensivelmente maior de negros), os dados confirmam e aprofundam o quadro do IPEA.

Dos 191.000 estudantes avaliados em 2.888 faculdades, 80% são brancos, 13,5% são pardos (lembramos que eles representam 40% da população) e apenas 2,2% são pretos (que são 5,7% da população). Esse quadro de exclusão e desvantagem não é distribuído por igual entre os cursos; pelo contrário, ele se acentua nos cursos de alto prestígio. Em Odontologia, por exemplo, somente 0,7% dos que se formaram em 2000 são negros. Ser dentista no Brasil (como ser médico) é ser branco. E não somente médicos e dentistas no Brasil são brancos. Todos os cargos de importância, prestígio, poder e alta remuneração são esmagadoramente brancos, restando aos negros uma faixa residual consistentemente entre 1% e 2%. Eis alguns dos inúmeros dados de exclusão divulgados pela imprensa em 2001.

- Dos 560 Procuradores da República, apenas 7 são negros (entre eles o jurista Joaquim Barbosa Gomes, autor de uma obra de referência sobre ação afirmativa). Ou seja, 98,6% de brancos.
- No Poder Judiciário, dos 77 ministros dos quatro tribunais superiores, há apenas 1 negro, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis. Ressalte-se que ele foi o primeiro ministro negro na história do Brasil a ingressar em um dos tribunais superiores. Ou seja, em 114 anos pós-abolição, a porcentagem de brancos caiu apenas de 100% para 98,5%.
- Segundo a Associação dos Juizes Federais, dos 970 juizes, o número de negros é menor que 10%.
- No Supremo Tribunal de Justiça, há 33 ministros, todos indicados pelo governo. 100% de brancos.

- No Ministério Público do Trabalho, de 465 procuradores, apenas 7 são negros. 98% de brancos.
- Na Câmara Federal, há 513 deputados, dos quais apenas 24 são negros. 95% de brancos.
- No Senado Federal, há 81 senadores e apenas 2 são negros. 97% de brancos.
- Dos 24 ministros de estado do atual governo, 100% deles são brancos.
- O Itamaraty conta com um corpo de cerca de 1000 diplomatas; menos de 10 deles são negros. 99% de brancos.
- Dos professores universitários, 98% são brancos.

Com exceção dos cargos no Congresso, todos os demais postos de importância acima citados dependem diretamente de uma boa formação universitária.

Ainda mais um indicador dessa desigualdade: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) medido pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) em todos os países do mundo e que faz uma articulação de indicadores como educação, expectativa de vida e renda *per capita*. Tal como a Folha de São Paulo resumiu os dados oficiais divulgados em 2001, há um abismo de 55 países entre o Brasil negro e o Brasil branco: no ranking de qualidade de vida, o branco fica em 46º lugar e o negro em 101º lugar. Ou seja, a situação dos negros brasileiros é comparável à de países como o Vietnã e Argélia, onde o desenvolvimento humano está na faixa inferior (e que passaram por guerras absolutamente arrasadoras há uma geração atrás, enquanto o Brasil vivia em paz e com um PIB incomparavelmente maior que o desses dois países). Enquanto isso, os brancos têm qualidade de vida similar à de países como a Croácia (46º lugar) e os Emirados Árabes (45º lugar), de alto desenvolvimento humano e já considerados ricos.

Outra pesquisa da UFRJ, com a mesma metodologia usada pelo PNUD, mostra que a renda média familiar *per capita* dos brancos brasileiros é de 2,99 salários mínimos, mais do que o dobro da dos negros (1,28 salários). Na expectativa de vida, enquanto a do branco é de 71,2 anos, a do negro é de 65,1.

Finalmente, a seguinte notícia veiculada pelo jornal O Globo de 26 de agosto de 2001:

Estudo do IPEA mostrou que negros e mulatos recebem 48% do salário recebido por brancos. Mas como a diferença educacional é muito grande entre negros e brancos, isso pode ser a causa da diferença salarial. Comparando-se salários de pessoas com a mesma escolaridade e que moram na mesma região, negros e mulatos ganham apenas 84% do que recebem os brancos.

— Esse foi o flagrante mais evidente que conseguimos de racismo, porque as pessoas são do mesmo nível, da mesma região e do mesmo grau de escolaridade. Não havia razão para a diferença - diz o presidente do IPEA, Roberto Martins.

III. Ações Afirmativas em andamento no Brasil

As reações frente a esses números dramáticos dos estudos do IPEA, do IBGE, do MEC, das universidades e da ONU começaram a se concretizar em termos de ações afirmativas na área do executivo nacional. O novo consenso para políticas públicas no Brasil é de que medidas universalistas por si sós não garantirão a erradicação da desigualdade e a exclusão crônicas sofridas pelos negros. Esse impulso por uma mudança de rumo nas políticas públicas se concretizou nas Propostas coletadas no Relatório do Ministério da Justiça pelo Comitê Nacional para a participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata e enviadas a Durban, África do Sul, em agosto de 2001. No documento oficial lê-se claramente a seguinte proposta:

adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros às universidades públicas.

A ação afirmativa tem como defensor ilustre o próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio de Mello, que a considera constitucional: "Precisamos deixar de lado a postura contemplativa e partir para atos concretos. O único modo de se corrigir desigualdades é colocar a lei a favor daquele que é tratado de modo desigual". E ainda: "Não basta não discriminar. É preciso viabilizar as mesmas oportunidades".

Eis algumas das medidas de ação afirmativa já tomadas, em vários âmbitos:

a) O Ministério da Justiça aprovou uma portaria a partir da qual será observado, no preenchimento de cargos de direção e assessoramento superior - DAS, requisito que garanta, até o final do ano de 2002, a cota de 20% dos cargos para afrodescendentes, 20% para mulheres e 5% para pessoas portadores de deficiência física.

- Nas licitações e concorrências públicas promovidas pelo Ministério deverá ser observado, como critério adicional, a preferência por fornecedores que comprovem a adoção de políticas de ação afirmativa equivalentes.

- Ainda, nas contratações de empresas prestadoras de serviços, bem como de técnicos e consultores no âmbito dos projetos desenvolvidos em parceria com organismos internacionais será exigida a observância das mesmas metas para os cargos de DAS: 20% para afrodescendentes, 20% para mulheres e até 5% para portadores de deficiência dentro de uma escala crescente de números de empregados das empresas.

b) O Ministério do Desenvolvimento Agrário também passou portarias para que sejam privilegiadas, nas contratações, licitações e contratos de

compra de equipamentos, aquelas empresas que pratiquem ações afirmativas, também na implementação de cotas de 20% de pessoal contratado afro-descendente.

c) O Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, lançou no dia 31 de dezembro de 2001 o primeiro edital de licitação do órgão que prevê cotas para negros. O STF contratará 17 jornalistas e exige que a empresa contratada recrute e selecione 20% das vagas para profissionais negros que tenham o diploma de jornalismo.

d) O Ministério da Educação criou um programa de implementação de cursinhos preparatórios para o vestibular para jovens carentes, denominado Diversidade na Universidade. Os cursos começarão em março de 2002 e os estados escolhidos para iniciar o programa são: Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Mato Grosso do Sul

e) As duas universidades estaduais do Rio de Janeiro, a UERJ e a Universidade Estadual Fluminense, mudaram as regras de ingresso do vestibular a partir deste ano segundo duas leis, uma do Governador do Estado e outra da Assembleia Legislativa Estadual: no contingente dos candidatos aprovados devem estar incluídos 50% de estudantes egressos de escola pública e 40% de negros, vindos de escola pública ou de particulares.

f) A Universidade do Estado do Mato Grosso iniciou, em julho de 2001, a implementação do Terceiro Grau Indígena, no Campus de Barra do Bugres. O programa reserva 200 vagas do curso superior exclusivamente para índios brasileiros: 180 para índios do estado do Mato Grosso e 20 vagas para índios do resto do Brasil, e oferece três Licenciaturas Plenas, com a finalidade de formar professores para ensinar no primeiro e segundo graus para os indígenas.

g) A Universidade Estadual de Diamantina reserva 50% das suas vagas exclusivamente para estudantes que residam no Vale do Jequitinhonha, reconhecidamente a região mais pobre do estado de Minas Gerais;

h) A Universidade Estadual do Paraná iniciou, neste ano 2002, um programa de reserva de 3 vagas para índios em todos os cursos, em todos os seus *campi*.

i) Com a finalidade de aumentar o número de diplomatas negros brasileiros, o Itamaraty acaba de implementar um programa de dotação de 20 bolsas de estudo para estudantes afro-descendentes que queiram se candidatar ao concurso Rio Branco.

j) A Universidade Federal do Tocantins (UNITINS) também mantém um sistema de cotas para índios.

k) Tramitam ainda no Congresso Federal dois projetos sobre cotas: um do senador José Sarney, que prevê a reserva de 20% das vagas dos concursos públicos para negros, dos vestibulares de todas as universidades, públicas e privadas e nas bolsas de educação dadas pelo governo; e outro, do deputado Paulo Paim, que prevê uma cota para negros em novelas, filmes, peças teatrais e publicidade.

IV. A Sistemática da Implantação das Cotas

Assumindo o mesmo tipo de responsabilidade social já assumida pelo Executivo e pelas universidades estaduais, propomos a reserva de 20% das vagas da Universidade de Brasília (um pouco menos de 400 por cada vestibular) a partir do primeiro semestre letivo de 2002. As vagas para negros deverão existir tanto no

vestibular comum como no Programa de Avaliação Seriada (PAS). As cotas serão implementadas por um período definido inicialmente de 10 anos, após o que far-se-á uma outra discussão exaustiva sobre seu impacto. Ressaltamos pois que se trata de uma medida emergencial destinada a acelerar a formação de uma elite negra capaz de contribuir na formulação de novas políticas públicas que visem eliminar definitivamente o problema da desigualdade e da exclusão racial no Brasil.

Os alunos que pleitearem a entrada por cotas farão a mesma prova do vestibular e do PAS que os outros e terão que ser aprovados como qualquer candidato, alcançando a pontuação prevista para a aprovação. Deste modo, o sistema de cotas não significa introduzir candidatos desqualificados na universidade, pois o vestibular continuará sendo competitivo como sempre. A única diferença é que os negros se identificarão no ato da inscrição e, após corrigidas suas provas, serão classificados separadamente, sendo aprovados os melhores classificados dentre os que alcançaram a nota de aprovação, até o preenchimento das vagas a eles destinadas. Obviamente, se em algum curso, menos de 20% dos candidatos negros forem aprovados no vestibular, as vagas das cotas sobrantes retornarão ao conjunto de vagas gerais do vestibular. Não será uma obrigação, portanto, que se preencham os 20% de vagas destinadas a negros em todos os vestibulares.

Para que não reste dúvida:

- a) os alunos negros terão que ser aprovados, alcançando a nota mínima definida pela UnB;
- b) a redação continuará sendo eliminatória;
- c) as habilidades específicas continuarão sendo eliminatórias;
- d) os alunos negros que entrarem pelas cotas frequentarão as mesmas turmas que os demais alunos, cursarão as mesmas disciplinas e serão avaliados pelos professores com os mesmos critérios usados para avaliar os alunos que não entraram pelas cotas.

Esta solução visa combinar critérios de mérito com a justiça da reparação. O critério de mérito é obedecido no fato de que todo estudante que termina o segundo grau está habilitado, pela Constituição, a ingressar no ensino superior. A massa de secundaristas que não entram na universidade é formada pela incapacidade do estado de fornecer educação superior para todos.

Uma pergunta comum se refere a como vamos saber quem qualifica, como negro, para ingressar pelas cotas. Alega-se que há uma infinidade de nomes para a cor das pessoas no Brasil e argumenta-se que tal prática impediria definir o contingente negro alvo das cotas. Os limites desse argumento foram expostos nitidamente por uma das maiores pesquisas sobre classificação racial já feita até hoje no Brasil, a da Folha de São Paulo, de 1996, reunidas no livro *Racismo Cordial*. Sim, de fato apareceram 148 nomes para as cores dos não-brancos (pretos e pardos), porém essa variedade de nomes foi utilizada por apenas 6% dos entrevistados; 94% das pessoas se ativeram aos 5 termos da classificação do IBGE. Idêntico resultado já havia surgido na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo IBGE em 1976: registrou-se 135 nomes para cor, porém de novo 94% das respostas se concentraram nos cinco nomes oficiais. Também Delcele Queiroz chegou a uma constatação quase idêntica ao comparar as respostas ao questionário aplicado nas cinco universidades federais no ano 2000: ainda que os calouros tenham utilizado mais de quarenta nomes em uma só universidade (no caso, a UFPR), consistentemente, em todas as cinco universidades, 96% das respostas se concentraram em quatro ou cinco ou, no máximo, em sete termos. Dito de outro modo, a maioria das pessoas não possui dúvidas quanto a posição que ocupam no esquema de classificação racial brasileiro. Em geral, o que fazem os defensores da modernidade cordial é hipervalorizar a presença dessa variedade de nomes e silenciar sistematicamente a baixa porcentagem das pessoas que os utilizam quando perguntadas formalmente por sua classificação racial.

Outro questionamento freqüente é por que não chegar à raiz do problema e concentrar esforços exclusivamente na melhoria do ensino fundamental. Lembremos que as pesquisas do IPEA mostram que, se o fizermos, conseguiremos colocar alunos pobres na UnB, mas serão, em sua maioria, alunos pobres brancos — os pobres negros

continuarão de fora. A evidência mais contundente que temos de que isso é verdade é o próprio Centro do Estudante Universitário (CEU) da UnB. Nele se concentram aproximadamente 400 dos alunos de mais baixa renda da UnB (deixando de lado a notória minoria de alunos de melhor renda que se recusam a deixar suas instalações). Segundo observação recente de dois alunos negros que lá residem, não há mais que 10 alunos negros brasileiros morando atualmente no CEU. Esse dado é um sério indício de que da massa de secundaristas pobres, formados na escola pública, ingressam majoritariamente os brancos na hora de prestarem o vestibular.

Ainda outra questão que se coloca é saber se os alunos negros conseguirão acompanhar os cursos adequadamente. Não podemos prever o que sucederá, mas é preciso lembrar que a preparação dos estudantes que entram na universidade através do mecanismo atual do vestibular e do PAS é extremamente desigual. Em alguns cursos de baixa demanda há uma grande disparidade nas provas, neles entrando desde alunos com pontuação apenas próxima da nota mínima até aqueles que se situam entre os melhores do vestibular. De modo análogo, é possível que a inserção dos alunos negros será muito diferenciada, a depender do curso em que entrem - na verdade, tão diferenciada quanto já é atualmente. Basta dizer que o ponto de corte do vestibular para Medicina chega a 400; o de vários cursos de alta demanda chega a 200; enquanto o de Letras chega a 2 e o das Artes às vezes chega a ser negativo.

Acrescente-se a isso uma outra variável de alto consenso entre os alunos, ainda que pouco discutida nos colegiados da instituição: os calouros entram na universidade com uma péssima absorção do segundo grau e é justamente por isso que na maioria dos cursos cujos conteúdos deveriam começar baseando-se nesse conhecimento prévio, existem disciplinas destinadas quase exclusivamente a suprir as lacunas do segundo grau.

A questão maior que se coloca, de fato, é não separar a proposta de cotas da realidade atual do vestibular, como se este fosse pautado por um padrão fixo de mérito, o que certamente não é o caso. Basta lembrar que existem cursos de alta demanda com notas de corte altíssimas, porém que não são de alta exigência nas matérias específicas quando comparados com outros reconhecidamente difíceis de acompanhar. Cursos como Direito, Jornalismo, Publicidade, Administração, por exemplo,

são difíceis de entrar, mas são relativamente fáceis de concluir. Por outro lado, cursos como Matemática e Física têm uma nota de corte muito baixa, mas são difíceis de concluir.

Ao avaliar a importância das cotas, portanto, não devemos esquecer também das altas taxas de evasão com que convivemos atualmente na UnB e questionar o seu significado social, de incluir quem não fica e excluir quem poderia ficar. Esse desperdício constante de vagas (fenômeno presente não só na UnB, mas em muitas outras universidades federais) ocorre justamente por não haver uma correlação direta entre a nota de corte e o desempenho durante o curso. Há que analisar profundamente estas porcentagens de evasão para colocar em devida proporção o impacto que as cotas podem causar no suposto universalismo dos nossos padrões atuais de mérito e de permanência. E, finalmente, enfatizamos que não dispomos de nenhum estudo que faça uma correlação objetiva entre a aprovação no vestibular e o desempenho durante o curso. Em resumo, o vestibular é um mecanismo de avaliação e seleção não de todo justo, que opera com um alto grau de imprecisão - provavelmente, bem maior que de 20%. De ser assim, uma porcentagem de 20% de cotas não deverá causar um impacto muito significativo em um sistema que já incorpora desigualdades tão extremas internamente, todas elas subsumidas na ideologia do mérito e do universalismo.

Uma cota de 20% é uma cifra ainda conservadora, se considerada com a de 50% que se tornou lei, no ano 2001, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Como o afirmou recentemente o próprio Vice-Reitor da UnB, Prof. Timothy Mulholand, "Nossa universidade é branca. Brasília é muito mais mestiça e multi-racial do que a UnB. Temos que ser uma expressão mais fiel da sociedade e ajudar a formar uma classe média negra com formação universitária". Uma cota de 20% significa um passo inicial, pequeno mas firme, nessa meta de integração entre negros e brancos nos cargos de elite e como parte do processo de reparação do enorme débito da sociedade brasileira para com os negros. Além da dívida com a população negra do Distrito Federal, portanto, temos uma dívida com todos os negros do país pelo lugar que ocupamos no cenário nacional.

A UnB, no momento presente, é uma universidade basicamente branca e esse perfil monocromático não mudará instantaneamente após o primeiro vestibular com

essa nova medida. Esse percentual de 20% permitirá uma absorção lenta e gradual dos negros para que seja possível acompanhar de um modo responsável a sua inserção nesse meio do qual sempre foi excluído e permitirá inclusive prever e intervir a tempo diante de qualquer conflito que porventura venha surgir como consequência da mudança do perfil racial da nossa comunidade acadêmica.

É imprescindível deixar claro que a adoção de um sistema de cotas de 20% não converterá a UnB imediatamente numa universidade racialmente mista, com 20% de estudantes negros. As cotas serão uma medida emergencial para que se alcance uma integração entre brancos e negros minimamente razoável (pois 20% ainda estará a baixo da média da população negra brasileira, que é de 45%). Eis uma simulação dessa integração lenta e gradual, tomando como referência os números aproximados de 2.000 vagas por vestibular e pelo PAS (são de fato um pouco menos) e o contingente discente atual de 20.000 alunos.

- 1º Semestre de 2002 - 400 alunos negros em 20.000 (2%)
- 2º Semestre de 2002 - 800 alunos negros em 20.000 (4%)
- 1º Semestre de 2003 - 1.200 alunos negros em 20.000 (6%)
- 2º Semestre de 2003 - 1.600 alunos negros em 20.000 (8%)
- 1º Semestre de 2004 - 2.000 alunos negros em 20.000 (10%)
- 2º Semestre de 2004 - 2.400 alunos negros em 20.000 (12%)
- 1º Semestre de 2005 - 2.800 alunos negros em 20.000 (14%)
- 2º Semestre de 2005 - 3.200 alunos negros em 20.000 (16%)
- 1º Semestre de 2006 - 3.600 alunos negros em 20.000 (18%)
- 2º Semestre de 2006 - 4.000 alunos negros em 20.000 (20%)

Esse quadro nos permite visualizar a novidade dessa absorção. Após o primeiro semestre de cotas, apenas algumas turmas dos cursos terão alunos negros; a partir do segundo semestre deverão surgir as primeiras turmas mistas, que crescerão nos próximos semestres. Somente após 5 anos de ação afirmativa através de cotas a UnB terá 20% de alunos negros em todos os estágios do fluxo curricular dos seus cursos e terá formado também a primeira geração de estudantes negros, em toda a história do

Brasil, que completaram o terceiro grau numa universidade pública através de uma política compensatória. O início do 11o. Semestre será um bom momento para se avaliar, com dados muito mais seguros e completos, o impacto da passagem de uma universidade branca para uma universidade racialmente integrada. Uma vez assimilada essa avaliação, todo o processo deverá ser repetido com as novas turmas, para formar uma nova geração de universitários negros e ao mesmo tempo para acompanhar a inserção, no mercado de trabalho e nos cargos públicos, dessa primeira geração de negros egressos da UnB através de ação afirmativa sistemática.

Evidentemente, esse porcentual de 20% poderá não ser preenchido ao longo de todos os semestres, sobretudo nos cursos de maior demanda, caso não apareçam candidatos qualificados o suficiente para serem aprovados no vestibular e no PAS. Isso dependerá em boa medida do impacto que as cotas façam no próprio estímulo dos estudantes negros secundaristas para prestar o vestibular.

Essa mudança dos critérios de acesso à universidade, além do evidente impacto no imaginário da nossa sociedade, provocará também um impacto de dimensões consideráveis sobre o conhecimento reproduzido e gerado na UnB. A presença, nas salas de aula, de um número mínimo de estudantes negros (e a médio prazo, esperamos, também de professores negros), oferecerá uma excelente oportunidade para se revisar e ampliar as teorias e os conteúdos quase que exclusivamente ocidentalizantes e eurocêntricos que são passados em inúmeras disciplinas da universidade.

A médio prazo, a presença de estudantes negros em cursos do terceiro grau incidirá muito positivamente na reversão do ciclo perverso da discriminação nas escolas de segundo grau, onde a maioria dos professores são também brancos. Ao formarmos mais universitários negros, daremos aos estudantes adolescentes negros a possibilidade de interagirem com professores negros, cuja imagem positiva reforçará a sua própria auto-imagem, em geral muito baixa devido ao processo de inferiorização a que são submetidos. Assim, mais estudantes secundaristas negros desejarão chegar onde seus professores chegaram - à universidade.

Ressaltemos que o sistema de cotas não é nenhuma panacéia universal que resolverá definitivamente o problema da desigualdade racial no Brasil. Trata-se apenas de um mecanismo legal entre vários utilizados em muitos países do mundo para

compensar experiências históricas negativas de discriminação, injustiças e opressões sofridas por minorias de diversos tipos. Estados Unidos, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, Malásia, entre outros, têm desenvolvido modelos específicos de cotas compensatórias, em caráter temporário, tomando em conta necessidades concretas de ajuste de contas com seu passado como nações em busca de uma convivência mais justa e mais pacífica. Não se trata, pois, de um mecanismo que possa funcionar satisfatoriamente independente de outros passos dados com a mesma determinação, sensibilidade ao contexto nacional específico e vontade coletivas. O que não podemos é continuar convivendo com um sistema informal de cotas que reserva 98% dos melhores empregos e posições de mando na sociedade exclusivamente para os brancos.

Será formada uma Coordenação administrativa específica, preferencialmente junto ao Decanato de Graduação, para a implementação, acompanhamento e eventuais correções de rumos e critérios formais acerca do sistema de cotas para alunos negros na UnB. As informações obtidas com esse acompanhamento servirão também de material para análises, pesquisas e reflexões sobre o problema da inclusão do negro na nossa universidade e no Brasil em geral. As próprias reações da comunidade ao Programa e os posicionamentos dos candidatos na hora de se definirem como legítimos beneficiados pelo sistema poderão indicar a intensidade do problema e a radicalidade da intervenção necessária para enfrentá-lo. Desde já, contamos somente com o perfil trazido pelas pesquisas realizadas em vários pontos do país. Uma vez iniciado esse Programa, teremos na UnB um laboratório próprio para oferecer nossa leitura particular dessa realidade inaceitável que pretendemos melhorar.

V. Conclusão: Porque cotas

Conselheiros e Conselheiras, tal é o dilema com que nos deparamos, enquanto membros de uma universidade pública vocacionada para pensar e oferecer propostas de solução para os grandes problemas nacionais:

- os negros, que representam 45% da população do país, somam apenas 2% da população universitária brasileira; os brancos e amarelos, que representam 54% da população, detêm 98% das vagas atuais do ensino superior;
- na UnB, 99% dos professores são brancos e em torno de 90% dos alunos são brancos.

Eis as alternativas. Se apostarmos apenas na melhoria da escola pública que temos agora, teremos que esperar 32 anos para alcançar uma igualdade escolar entre brancos e negros. Como muito bem disse Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado de Direitos Humanos, "não podemos, conscientemente, condenar uma geração inteira de jovens negros à exclusão e à desigualdade". Temos então que intervir imediatamente no sistema de reprodução desta desigualdade, sob pena de sermos acusados de racistas irredentos pela comunidade internacional. Vejamos as alternativas que nos restam. Se abirmos cotas para os estudantes de baixa renda, de fato ajudaremos indiretamente a muitos indivíduos negros. Contudo, os dados de que dispomos nos alertam para o fato de que os brancos pobres já contam com uma vantagem de escolaridade frente aos negros. Se abirmos cotas para pobres, portanto, independente de sua cor, na verdade estaremos contribuindo para a reprodução ou até mesmo a intensificação da desigualdade dentro desse segmento dos pobres brasileiros. No ponto diferencial em que o branco pobre está em melhores condições, abrir-se-á ainda mais a vantagem dessa parcela da população, que poderá utilizar esse novo capital cultural na busca de uma melhor posição no mercado de trabalho. Se fizermos isso, estaremos no mínimo postergando ou até mesmo piorando a desigualdade racial brasileira. Ou seja, faremos uma ação afirmativa de classe às expensas de continuar discriminando os negros, cientes de que o fazemos. Tal é a dificuldade que muitos de nós temos em compreender este problema (por tanto tempo silenciado e mascarado pela nossa elite intelectual), que chegamos a pensar em propor, 114 anos após a abolição da escravidão, que os negros paguem o ônus de uma mínima redistribuição de privilégios entre os brancos!

O único modo de deter e começar a reverter o processo crônico de desvantagem dos negros no Brasil é privilegiá-los conscientemente, sobretudo naqueles espaços em que essa ação compensatória tenha maior poder de multiplicação. Eis porque a implementação de um sistema temporário de cotas se torna inevitável. Na medida em que não poderemos reverter inteiramente esta questão a curto prazo, podemos pelo menos dar o primeiro passo, qual seja, incluir negros na reduzida elite pensante do país.

Retomada da Dimensão Utópica da Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília é chamada agora a liderar essa ação compensatória devido também à sua vocação utópica fundante, de ser a universidade da Capital da República e por tal motivo funcionar como integradora de todas as regiões do país. É de se esperar, pois, que seja capaz de iniciar esse processo e agir de um modo consciente, responsável e acima de tudo generoso, servindo de modelo nacional para uma guinada histórica na tentativa de reverter a trajetória de injustiças contra a população negra e indígena que marcam os quinhentos anos do Brasil.

SEGUNDA PARTE

Profª Rita Laura Segato
Departamento de Antropologia

VI. Por que Reagimos?

Martin Luther King, Jr., hoje considerado um dos maiores oradores deste século, ficou classificado na segunda metade na avaliação verbal do Graduate Record Examination. (prova que as universidades norte-americanas aplicam nacionalmente para escolher seus candidatos à pós-graduação)¹

Escolhi como epígrafe do meu texto esse dado histórico sobre um dos maiores heróis dos Direitos Humanos no século XX porque, ao ser examinado com atenção, abala algumas das crenças mais enraizadas no mundo acadêmico:

1. Mostra a ineficácia das formas de avaliação quando baseadas na igualdade sem consideração de critérios de equidade.
2. Mostra a inadequação de formas de seleção que pretendem agir num vácuo histórico.
3. Mostra a fragilidade das noções de mérito com as quais operamos.

O dado sobre o histórico escolar de Luther King com que introduzo meu argumento foi extraído de uma nota de rodapé da obra *The Shape of the River*, na qual um ex-reitor de Princeton e um ex-reitor de Harvard defendem, ao longo de suas 472 páginas — incluindo 10 de bibliografia técnica sobre o tema, 76 gráficos e 71 tabelas estatísticas com centenas de dados quantitativos —, o regime de reserva de vagas para afro-descendentes. Munidos de um arsenal de evidências, eles mostram ao leitor que as conseqüências ao longo prazo de levar em conta a raça nos processos de admissão nas universidades norte-americanas, incluindo as mais competitivas, deram bons resultados e modificaram positivamente a sociedade.

No Brasil, aqueles que defendemos a instauração de um regime de cotas ficamos muitas vezes perplexos pelo caráter excessivamente veemente, apaixonado e, por momentos, até virulento de algumas reações. Tentarei, na primeira parte do meu argumento, apontar algumas das razões que colocam obstáculos à compreensão da

¹ Bowen, William G. E Derek Bok 1998, *The Shape of the River. Long-term consequences of considering race in college and university admissions*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1998, nota de rodapé da p. 277, *apud* Cross, Theodore and Robert Bruce Slater 1997 “Why the end of Affirmative Action Would Exclude All but a Very Few Blacks from America’s Leading Universities and Graduate Schools”, *Journal of Blacks in Higher Education* 17 (Autumn): 08-17.

proposta e podem explicar a ansiedade com que alguns reagem a ela. Em seguida, passo a listar as formas de eficácia que a introdução de um sistema de cotas teria para transformar positivamente o sistema educativo e a sociedade que dele depende.

Seis razões para a reação do público brasileiro ao programa de cotas: as áreas de desconhecimento e os pontos nevrálgicos das relações raciais no Brasil.

1. Falta de reflexão e informação: muitas opiniões são proferidas na ignorância dos fatos que sustentam o debate.

Em primeiro lugar, a falta de informação. Não há, no Brasil, uma prática de discussão ampla e assídua do público sobre igualdade de acesso a direitos e recursos em geral e particularmente sobre racismo. Isto faz com que a maioria das pessoas, incluindo o público universitário e mesmo muitos profissionais do Direito, não se encontre suficientemente informadas sobre a evolução e o estado da arte deste já longo debate sobre ações afirmativas na cena internacional. Nem mesmo o vocabulário internacionalmente aceito sobre o tema é devidamente utilizado pelo público.

Esse desconhecimento alcança inclusive os níveis da sociedade que tem maior acesso à educação e aos meios de informação. Quando o presidente da Federação de Indústrias de São Paulo se declara "abalado" ao escutar os índices da exclusão do negro de boca do Prof. Roberto Martins, diretor do IPEA, como o fez no dia 28 de fevereiro passado, sua surpresa revela que algo falhou nos modelos de representação da sociedade brasileira elaborados por estas mesmas ciências que aqui ensinamos.

2. As diversas formas do racismo no Brasil.

Em segundo lugar, a falta de esclarecimento, que faz com que, em muitas ocasiões e cenários dos mais variados, às vezes discriminemos, excluamos e até maltratemos, por motivos raciais sem ter qualquer grau de percepção de que estamos incorrendo num ato de racismo. Se existem pelo menos quatro tipos de ações discriminativas de cunho racista, as mais conscientes e deliberadas não são as mais

freqüentes entre nós. Isto leva a que muitos não tenhamos consciência da necessidade de criar mecanismos de correção para contrapor à tendência espontânea de beneficiar o branco em todos os âmbitos da vida social brasileira.

Os quatro tipos de racismo mais comuns podem ser definidos como segue:

- Um racismo de tipo automático: irrefletido, naturalizado, culturalmente estabelecido e que não chega a ser reconhecido ou explicitado como atribuição de valor ou ideologia. O professor de escola que simplesmente não acredita que o aluno negro possa ser inteligente, que não o ouve quando fala nem o percebe na sala de aula. O porteiro de edifício de classe média que não pode conceber que um dos proprietários seja negro. A família que aposta sem duvidar nas virtudes do seu membro de pele mais clara.
- Um racismo axiológico: se expressa através de um conjunto de valores e crenças que atribuem predicados negativos ou positivos em função da cor da pessoa. O professor universitário que em aula proclama "todos nós sabemos que os negros são inferiores intelectualmente ao branco, mas essa não é razão para que os tratemos mal" – exemplo que tomei do relato de um estudante do curso de Letras desta universidade.
- Um racismo emotivo: se expressa manifestando rancor, ressentimento ou medo em relação a pessoas de outra raça. Alguém que, em um elevador, se assusta por estar em companhia de uma pessoa negra, o que adverte os filhos de que não façam amizade com colegas dessa cor.
- Um racismo político e, em alguns países, até partidário: grupos políticos que advogam o antagonismo aberto contra setores da população racialmente marcados. O Partido Nacional Australiano ou o Ku-klux-klan norte-americano são exemplos. Esta última variante é praticamente desconhecida no Brasil, à exceção

de pequenos grupos neo-nazistas existentes em alguns centros urbanos de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O primeiro destes quatro tipos é o mais freqüente no Brasil. Curiosamente, apesar de que se apresente como a mais inocente das formas de discriminação racial, está longe de ser a mais inócua. Muito pelo contrário, é a que mais vítimas faz no convívio da vida escolar e aquela da qual é mais difícil defender-se, pois opera sem nomear. A ação silenciosa da discriminação automática torna o racismo uma prática estabelecida, costumeira, mas dificilmente detectável. Somente do outro lado da linha, no polo distante e macroscópico das estatísticas, torna-se visível o resultado social destes incontáveis gestos microscópicos e rotineiros.

Este racismo considerado ingênuo, porém letal para os negros, é o racismo diário e difuso do cidadão - qualquer um de nós, professores - cujo crime é, pelo menos aparentemente, estar desavisado sobre o assunto. É este racismo dos que nos consideramos bem intencionados que constitui o gargalo e escoadouro dos alunos negros, impedindo-os de avançar no sistema educativo, derrubando-os no caminho sem que sequer possam apontar aquilo que os prejudica. E é especialmente este tipo de discriminação e seus efeitos nas escolas de todos os graus que as cotas vêm a denunciar e corrigir. Sua ação é silenciosa mas suas conseqüências falam alto nos números que as pesquisas recolhem, e podem ser constatadas na ausência de pessoas negras em profissões de prestígio e nos espaços de decisão – como este mesmo Conselho que votará a instauração de um regime de cotas para a UnB.

3. Racismo: zona de insensibilidade da cultura brasileira.

Em terceiro lugar, uma razão cultural: o que se pode chamar de "o ponto cego da sensibilidade" brasileira, já que, se consideramos que cada época e cada cultura tiveram um área específica de insensibilidade, uma cegueira própria, não tenho dúvidas em afirmar que a nossa é a dos males do racismo com sua seqüela de sofrimentos. O padecimento moral e a insegurança das pessoas negras na nossa sociedade são inaudíveis, não encontram meios expressivos para se manifestar e não encontram

registro nem nos discursos midiáticos nem nos acadêmicos. Tanto teóricos das Ciências Sociais como o senso comum o descrevem como parte de uma tradição, prática habitual, estilo de convivência, traço idiossincrático e até pitoresco da civilização brasileira. Esse sofrimento, que tem como causa pura e exclusivamente a cor da pele, é particularmente grande precisamente onde menos poderia ser admitido: nos espaços institucionais da esfera pública, dos quais a universidade é uma instância crucial.

4. As famílias brasileiras "brancas", à exceção daquelas formadas exclusivamente por imigrantes e seus descendentes não miscigenados, lutaram por diluir e esquecer sua parcela de ancestralidade negra.

Em quarto lugar, uma razão de memória histórica como segredo guardado em família: por razões demográficas inescapáveis, a classe média "branca" brasileira de hoje produziu sua cor e o prestígio a ela associado por meio de um esforço constante de branqueamento, mecanismos de controle severos sobre seus membros e trabalho de esquecimento sistemático de seus componentes ancestrais não brancos. A fala sobre cotas parece trazer como subtexto a afirmação de que esse esforço mancomunado da sociedade e sustentado até hoje por esquecer o escravo dentro de si, por apagar o traço do seu sangue, foi um esforço inútil. Ao introduzir o tema das cotas, passamos a mensagem de que nossas famílias se esforçaram, reprimiram e expurgaram laços e memórias em vão ao longo de gerações. Mais ainda: que o que elas conseguiram quando finalmente se alojaram no nicho prestigioso da brancura pode vir agora a se perder com a simples assinatura de um decreto. Uma pergunta velada que se ouve por trás da ansiedade apenas dissimulada de muitas audiências diz respeito ao que entendemos como um retrocesso histórico no longo esforço por adquirir uma aparência condizente com a vocação moderna, ocidental, do Brasil: vamos agora auto-infringir-nos um recuo? Vamos ceder espaço, valorizar aquilo que por tanto tempo tentamos erradicar? Percebemos, então, que as nossas certezas assentavam-se num equívoco histórico e ético amplamente compartilhado e que o retrato do ancestral negro guardado na gaveta ou alterado pelo retoque de um fotógrafo de outros tempos nos torna para sempre

reproduzida pela cultura do povo brasileiro. As relações sociais próprias da escravidão constituíram-se em matriz de convivência no Brasil, transformaram-se em "costume", numa forma de normalidade. Na sociedade brasileira pós-escravocrata, a suspensão da ordem jurídica que garantia a exclusão na lei foi substituída por uma caução ideológica, o racismo, que passou a ser a norma não jurídica a garantir a permanência da exclusão das pessoas negras.

Portanto, é importante perceber que os excluídos não são produtivos somente no que diz respeito à extração de trabalho mal pago, eles também são produtivos na reprodução da subjetividade das classes dominantes. Os mecanismos de expurgo voltados para o próprio interior da sociedade nacional e vitimando particularmente os negros são cruciais para a reprodução do modo de ser e a auto percepção das elites, incluindo a nós mesmos, a elite do saber. Os que excluem e os excluídos não formamos continentes apartados sem conexão. Muito pelo contrário, fazemos parte de uma economia única que diz respeito tanto à ordem material como à ordem psíquica da sociedade nacional. O expurgo de um outro racialmente marcado como inferior é o gesto no qual se assenta e do qual depende a identidade mesma do sujeito pós-escravista branco. Este gesto reproduz, nas profundezas do psiquismo historicamente formado, a subjetividade da elite, que afirma o ser como ser-mais frente ao menos-ser dos excluídos, necessitando destes. Nessa economia canibalística, alterar a relação desigual das partes ameaça não somente a posição mas também a identidade mesma do sujeito de elite, ao tocar sua relação hierárquica de mais-ser em relação a outros que são-menos, geralmente marcados racialmente.

A Universidade, pelo seu prestígio singular entre todas as instituições, é o centro de gravidade desta estrutura histórica, a usina onde reproduzimos, representamos e justificamos os seus fluxos.

6. A autoridade do professor fundamenta-se no suposto da lisura incontestável dos processos de seleção que transpôs ao longo da sua carreira acadêmica.

Em sexto lugar, um dilema de legitimidade. Nós, professores, tememos que as cotas coloquem em questão os processos de aferição de mérito pelos quais

atravessamos para chegar a ocupar as posições que hoje ocupamos. Com isso, as cotas pareceriam apontar, indiretamente, para um grau de ilegitimidade destes métodos, comprometendo a sua autoridade e a da instituição acadêmica. Reiteramos, nas nossas falas, insistentemente, a qualidade, a nobreza, a legitimidade desta instituição, tentando deixar fora de questão qualquer crítica aos princípios de escolha e afunilamento que se encontram na base e fundamentam todas as práticas da vida universitária. Essa obstinação na defesa do cânone acadêmico mostra, acredito, entre outras, a insegurança endêmica que assola a produção e transferência de conhecimento nos países periféricos, dependentes tecnologicamente. Os professores sentimos que necessitamos exaltar com veemência o sistema que nos conferiu o prestígio do qual atualmente gozamos e esquecemos que todo sistema de regras pode e deve ser aperfeiçoado continuamente. Somente o esforço pelo aprimoramento dos métodos e critérios de seleção atestam a nossa legitimidade como educadores preocupados para que as condições educativas e sociais das novas gerações sejam melhores que as do nosso tempo.

VII. A eficácia das cotas para negros na universidade: análise das formas de impacto na academia e na sociedade em geral

Não é possível pensar as cotas simplesmente como uma tentativa de alterar o perfil de injustiça social que prejudica os índices brasileiros ou como um mecanismo de desenvolvimento socio-econômico através de educação ampliada de setores menos favorecidos da população. Quem compreenda as cotas dessa maneira estará reduzindo o fenômeno e deixará de perceber a proliferação de conseqüências e a disseminação do seu impacto numa variedade de dimensões da vida social. Nesta seção, analiso os possíveis benefícios de um programa de cotas na universidade. Chamarei esses impactos de formas particulares de eficácia e identifico nove tipos.

1. Eficácia reparadora:

Instaura, no espaço acadêmico, um mecanismo eficiente para ressarcir, pelo menos em parte, as perdas infringidas na nação brasileira ao componente negro da

sua população. O processo de reparação histórica é amplamente discutido no momento e a oferta educativa é certamente uma das suas instâncias.

As cotas acusam, com sua implantação, a existência do racismo e o combatem de forma ativa. Este tipo de intervenção é conhecido como "discriminação positiva". A discriminação positiva constitui o fundamento das assim chamadas "ações afirmativas". As cotas são um tipo de ação afirmativa. A noção de "reparação", ou seja, o ressarcimento por atos lesivos cometidos contra um povo, assim como a noção de "compensação" pelas perdas ocasionadas são os conceitos que orientam e conferem sentido à implementação da medida.

Uma definição standard desses conceitos encontra-se na guia oficial dos Direitos Humanos publicada pela UNESCO e cujos verbetes foram extraídos dos textos dos Instrumentos Internacionais aprovados pelas Nações Unidas para a proteção e promoção dos Direitos Humanos³:

Questões vinculadas à prevenção e eliminação da discriminação são tratadas permanentemente pela Assembléia Geral das Nações Unidas, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), a Comissão sobre Direitos Humanos e a Sub-Comissão sobre Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias (agora Sub-Comissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos). Alcançar a igualdade não somente de jure mas também de fato demanda em alguns casos que seja implementada uma ação afirmativa pelos Estados para diminuir ou eliminar condições que causam a discriminação de indivíduos ou grupos. Discriminação inversa pode também existir e se chama "discriminação positiva". Este termo pode ser entendido como "selecionar pessoas para méritos ou empregos na base de seu pertencimento a grupos oprimidos, inclusive se o membro de um grupo mais privilegiado se encontra melhor qualificado", já que, é mister mencionar, o goze de direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições

³ Symonides, Janusz and Vladimir Volodin (eds.): *A Guide to Human Rights. Institutions, Standards, Procedures*, Paris, UNESCO, 2001, p. 162 (verbeta: "Discrimination").

não significa tratamento idêntico em todas as instâncias. (minha tradução)

2. *Eficácia corretiva:*

Redireciona o futuro de uma sociedade cuja história acumula um passivo monstruoso em relação à população negra. Corrige o rumo dessa história e estimula a confiança dessa população nas instituições e no Estado brasileiro, profundamente abalada pela memória histórica .

3. *Eficácia educativa imediata:*

Garante o acesso à educação superior a representantes da população negra em função do seu mérito, medido de forma eqüitativa ao levar em consideração as desvantagens do estudante negro em todos os níveis do sistema educativo.

Neste sentido, trata-se de uma medida de cunho emergencial. Portanto, não vem para substituir outras de longo prazo que propõem transformações mais profundas como a melhora e a universalização do ensino público e até as cotas para estudantes pobres ou formados na escola pública. É uma medida de emergência, ou seja, de impacto imediato, e estritamente direcionada para os estudantes negros pela sua posição singular e vulnerável em todos os níveis escolares. Seus efeitos e repercussões esperam-se no curto e médio prazo, modificando já e de forma muito concreta os destinos de jovens que hoje se encontram cursando o segundo grau. De outra forma, suas inteligências e potencialidades, uma vez mais, poderiam perder-se para a vida intelectual da nação. Não podemos permitir-nos, agora que pelas estatísticas sabemos, sacrificar mais uma geração, obrigando a nação a aguardar por mais trinta e dois⁴ anos para que possíveis melhoras na escola primária façam seu hipotético efeito na desigualdade racial.

⁴ “Ricardo Henriques, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), diz que em 13 anos os brancos devem alcançar a média de oito anos de estudo. Os negros só atingirão essa meta daqui a 32 anos. Ou seja, só daqui a três décadas brancos e negros conseguiram concorrer em pé de igualdade a uma vaga no ensino superior público” (*Correio Braziliense*, Brasília, Quarta-Feira, 27 de fevereiro de 2002, Luiz Alberto Weber: *Tema do Dia*, “Combate ao Racismo”, página 6.)

4. Eficácia experimental:

O sistema de cotas tem também a vantagem de permitir ser monitorado regularmente com o intuito de avaliar seu impacto na vida universitária em particular, no sistema educativo em geral e na sociedade como um todo. Constitui-se num verdadeiro laboratório de experimentação sociológica e pedagógica, um campo de observação onde os resultados da intervenção podem ser periodicamente verificados e submetidos à crítica. Os detalhes da intervenção, portanto, poderão ser corrigidos periodicamente porque o sistema de cotas implementado manterá seu caráter experimental. Ele permanecerá sujeito a modificações para aperfeiçoar o seu funcionamento, podendo sofrer ampliações ou reduções e, finalmente, vir a encerrar-se depois de que a avaliação mostre que as condições estão dadas para um progresso constante e irreversível da situação do negro na sala de aula e nos quadros profissionais.

Como experimento, ele deve ser acolhido sem esforço pela Universidade de Brasília, com cujo projeto de criação mantém afinidades incontestáveis. No programa de cotas, encontra eco o seu mandato de tornar-se instituição inovadora no campo da educação superior ensaiando sempre novos rumos para a expansão da inteligência brasileira. A partir do centro geográfico e político da nação, o projeto das vagas universitárias para negros irradiará sem dúvida sua influência benéfica pelo país afora.

5. Eficácia pedagógica:

Os expertos na área de educação são unânimes hoje em afirmar que, em todos os níveis do sistema educativo, uma sala de aula onde convivem alunos de diversas origens étnicas, raciais, regionais, nacionais ou outras é mais apta para o aprendizado. Nela, a convivência plural e a constatação diária da diversidade própria do mundo cumprem um papel importante na formação profissional pois oferecem uma experiência mais rica e permitem acesso a uma realidade mais complexa. No Brasil, uma sala efetivamente mista do ponto de vista racial será, necessariamente, uma sala onde uma variedade de experiências e perspectivas irão conviver, uma lição diária de

comunicação através de barreiras sociais; um treino em sociabilidade, adaptação e tolerância para todos, negros e brancos.

6. *Eficácia educativa de espectro ampliado:*

A medida terá repercussões importantes no primeiro e no segundo grau:

- Crianças e adolescentes negros poderão encontrar estímulo vendo que adultos da sua cor são seus professores. Com isto, retroalimenta-se positivamente a pirâmide educativa, estimulando a confiança do aluno negro em suas possibilidades de realização futura.
- A exemplo do que ocorreu com a implantação do Programa de Avaliação Seriada (PAS), a medida estimula os estudantes negros no segundo grau da educação pública a demandar da escola e de seus professores um melhor nível de ensino para melhorar suas chances de performance e aproveitar a cota.
- Também seguindo o exemplo do PAS, a medida desafia os professores a empenhar-se em melhorar a performance específica dos seus alunos negros na avaliação. Ficarão estimulados, portanto, a acolher com maior interesse as demandas destes, já que a sociedade e a universidade voltaram sua atenção para o desempenho deles no processo de seleção.

Como conseqüência da discriminação negativa sofrida de forma permanente e naturalizada na sociedade brasileira fazem parte deste tipo deliberado de discriminação benigna e legítima.

7. *Eficácia política:*

A implantação de um sistema de cotas tem, ainda, um efeito secundário, porém de extraordinária relevância: nele, a nação aceita publicamente sua responsabilidade pela prática sistemática do racismo ao longo da sua história – indicada já nos textos de todas as constituições brasileiras, sem exceção⁵. Acata, desta forma, a

⁵ Cf. mostra o Exmo. Sr. Ministro Aurélio Mendes de Faria Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal na sua palestra “Óptica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmativas” proferida em 20 de novembro de 2001 no Seminário sobre a Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, promovido Tribunal Superior do Trabalho.

denúncia da existência da discriminação racial na sociedade brasileira e aceita a dívida histórica para com seu componente negro. Este processo de aceitação de responsabilidade, tema absolutamente atual da filosofia contemporânea⁶, é o único capaz de levar a uma sociedade nacional à reconciliação e à paz.

As cotas agem, portanto, indiretamente, sinalizando a questão racial. Ao interpelar a sociedade, convocando-a a discutir o tema, o tornam visível para aqueles que nunca o enxergaram como problema porque nunca sentiram "na pele" os seus efeitos, ao mesmo tempo que dá oportunidade a suas vítimas para expor sua queixa. Na reação apaixonada que provocam, na forma um tanto excessiva ou até despropositada em que comovem e mobilizam os públicos, as cotas apontam para conteúdos insuspeitos que se abrigam nas profundezas de um psiquismo historicamente formado, deixam explícito o inominável. Elas instam à sociedade a refletir o irrefletido e a debater suas conseqüências.

Por tudo isso, as cotas são uma medida demonstrativa, que conduz aos membros da comunidade universitária e à população em geral a tomar consciência do que é ser negro no Brasil.

8. Eficácia formadora de cidadania.

As cotas são uma pedagogia cidadã porque a sua implantação revela à sociedade o seu poder de intervir e interferir ativamente no curso da história. Ao executar de forma deliberada uma manobra de correção histórica, a sociedade exhibe e constata que tem liberdade e capacidade para escolher rumos novos, que é ela quem escreve a história. O membro de um conselho universitário que delibera e opta racionalmente por alterar a proporção de estudantes negros no seu estabelecimento no transcurso de um único ano, assume a dimensão de um ator social poderoso, capaz de reverter, com um gesto simples, processos ancestrais. Nesse sentido, a intervenção planejada em relação ao negro é somente emblemática de outras intervenções possíveis, e demonstra o poder que um grupo de cidadãos tem, em um determinado momento da história, de inventar e experimentar novas formas de convivência.

⁶ Jacques Derrida (2001), Paul Ricoeur (2000) e Günther Anders (2001) estão entre os grandes nomes da filosofia contemporânea que hoje trabalham sobre o tema da responsabilidade, o perdão e a reconciliação possível.

9. Eficácia comunicativa.

A cor da pele negra é um signo ausente do texto visual geralmente associado ao poder, à autoridade e ao prestígio. A introdução desse signo modificará gradualmente a forma em que olhamos e lemos a paisagem humana nos ambientes pelos que transitamos.

À medida em que o signo do negro, o rosto negro, se fizer presente na vida universitária assim como em posições sociais e profissões de prestígio onde antes não se inseria, essa presença tornar-se-á habitual e modificará as expectativas da sociedade. A nossa recepção do negro habilitado para exercer profissões de responsabilidade será automática e sem sobressaltos. O nosso olhar se fará mais democrático, mais justo. Não mais pensaremos que o médico negro é um servente do hospital. Nunca mais uma funcionária da Varig falará em inglês a um Milton Santos, na certeza de que por seu porte digno não poderia ser um negro brasileiro.

Um claro antecedente de que isso é possível é o do ingresso da mulher, em décadas recentes, ao exercício de profissões onde a sua presença não era habitual. Todos somos testemunhas de que a mulher médica, engenheira, executiva, gerente, chefe, deixou de ser um dado estranho à nossa percepção. E isso não aconteceu de forma espontânea, aconteceu devido à persistência e insistência dos movimentos de mulheres ao longo do último século. Da mesma forma que aconteceu com as mulheres, ao inscrever o signo da negritude em todos os espaços e ambientes sociais, estaremos habituando – muito rapidamente — o olho coletivo a uma realidade mais humana. Entenderemos, por fim, que a cidadania deve e pode ser um bem universal.

VIII. Órgãos de Apoio e Acompanhamento da Medida

Pelo exposto até aqui, resulta evidente que uma medida como as cotas para negros desafia o hábito na sociedade brasileira e necessita, portanto, de órgãos de apoio e acompanhamento capazes de garantir seu sucesso. A meta, trazer mais alunos negros ao claustro universitário, implica uma intensificação da convivência e, provavelmente, uma exposição maior dos atritos, conflitos e formas de abuso que

permanecem, geralmente, restritos aos pequenos grupos onde acontecem. Não tem, na nossa universidade, nenhum aluno negro dos que tratei que não conte uma cena amarga relacionada com sua cor. A crueldade de pequena escala é rotina, e agora vai se ampliar. Devemos estar preparados para que todos possam adaptar-se e modificar suas atitudes de maneira a que a comunidade universitária, em sua totalidade, saia vencedora neste desafio.

Para isso, pelo menos três órgãos se fazem necessários, cuja estrutura e forma de funcionamento terá que ser discutida e votada oportunamente. Passo a lista-los aqui, de forma sumária:

1. Comitê de Apoio Psico-pedagógico: formado por professores especialmente treinados e esclarecidos sobre o tema da discriminação racial que terão a cargo o acompanhamento pedagógico e o apoio psicológico dos estudantes.
2. Comissão de Avaliação Permanente: destinada a observar o funcionamento da medida, avaliar seus resultados periodicamente, sugerir ajustes e modificações e identificar aspectos que prejudiquem a sua eficiência.
3. Ouvidoria: constituída de tal forma que seu titular, apoiado por uma equipe, combine as atribuições de um ouvidor jurídico, um ombudsman jornalístico e um corregedor.

IX. A OUVIDORIA DA UNB: um órgão para promover a inclusão de pessoas negras e membros de outras minorias e categorias vulneráveis na universidade.

A ouvidoria será instalada, provisoriamente, com algumas orientações básicas para seu modo de funcionamento. Após um ano de trabalho, a experiência será analisada por uma comissão especial, que proporá ao C.E.P.E. sua regulamentação definitiva.

Descrição da função:

De acordo com a definição standard das Nações Unidas: O "ombudsperson" (mais conhecido como "ombudsman"), ou ouvidor, "é um mediador independente – e, em alguns casos, um corpo colegiado – cujo papel principal é proteger os direitos do indivíduo que acredita ser vítima de atos injustos de parte da administração pública ... atuando a partir de queixas contra abusos ou atos arbitrários por parte de funcionários ou agências do governo recebidas de pessoas agravadas ... O cargo de ouvidor é um órgão independente para a proteção dos direitos humanos" (minha tradução)

A Ouvidoria da Universidade de Brasília define como seu público alvo os estudantes negros assim como os membros de minorias e categorias vulneráveis de toda a coletividade universitária, com duas finalidades:

- Uma, pedagógica: interpelar a comunidade universitária para que perceba as dificuldades pelas quais as pessoas nessa situação atravessam.
- Outra, prática: destinar esforços específicos da instituição para tentar preservar a presença destes na universidade, protegendo e promovendo, assim, a diversidade no meio acadêmico.

Em suma, a proposta da ouvidoria busca oferecer soluções para a experiência de orfandade e a falta de recursos legais daqueles que enfrentam problemas específicos de discriminação negativa, comunicação e adaptação no ambiente universitário ou acreditam ser vítimas de algum tipo de abuso ou incompreensão prejudicial por parte de professores ou autoridades. Ao mesmo tempo, tenta visibilizar e tornar conscientes as dificuldades pelas atravessa uma parcela numericamente pequena, porém de grande relevância social, do nosso corpo discente em particular e de todos os setores da coletividade universitária em geral. Especial atenção será destinada àquela parcela que teve maiores dificuldades para alcançar a posição de estudante de universidade pública e que, uma vez superado o grande obstáculo do ingresso e já fazendo parte da mesma, enfrenta dificuldades para ali se manter devido a sua condição racial, econômica, social, de gênero ou outra.

Objetivos:

O Ouvidor trabalhará para o bem geral da comunidade universitária entendida como coletividade plural, visando o bem-estar geral e o funcionamento harmônico e cordial de todos os setores e grupos que a compõem. Ele ou ela atuará tendo em conta a universidade em sua totalidade e sem perder de vista a variedade de interesses e expectativas que fazem parte da vida acadêmica como universo complexo onde o direito de todos os seus membros - autoridades, professores, alunos e funcionários técnico-administrativos - deve ser respeitado.

Seus objetivos são encontrar caminhos adequados para a investigação e reparação de agravos e abusos, a resolução de conflitos, e a proteção e promoção dos Direitos Humanos, norteados suas ações por dois princípios:

- empenhar-se, de todas as formas a seu alcance e dentro das exigências que uma instituição de ensino impõe, para que os alunos negros em especial e os membros de outras minorias e categorias vulneráveis em geral consigam permanecer na universidade, e
- empenhar-se em minimizar, até a medida do possível, os traumas, perdas e transtornos de todos os envolvidos na demanda

A equipe: o Ouvidor e o Conselho Consultivo:

A função de ouvidor será assistida por um conselho consultivo. A equipe não estará vinculada de forma alguma à administração da universidade.

O Conselho Consultivo estará formado por: 4 estudantes, sendo dois do curso de graduação, um da área de Ciências e o outro de Humanidades, e dois do curso de pós-graduação, distribuídos da mesma forma; 2 professores, também representantes das duas grandes áreas; 2 funcionários técnico-administrativos; e 3 membros da comunidade da cidade, dois deles moradores de cidades satélite e um morador do Plano Piloto. Haverá equilíbrio de gênero dentro da composição do órgão.

Atribuições :

O ouvidor atuará com completa autonomia em relação a todas as instâncias dirigentes dentro da universidade. Suas atribuições serão de três tipos:

1. Atribuições de ordem burocrática:

- Receber de forma direta e sem nenhum tipo de formalidade as queixas, reclamações e denúncias de membros da comunidade universitária que façam parte de minorias ou de categorias vulneráveis.
- Avaliar as queixas e demandas e discuti-las com o requerente e com membros do conselho consultivo.
- Examinar a documentação relativa ao caso, à qual terá acesso irrestrito.
- Solicitar informações de forma direta e sem formalidades, de forma oral ou escrita, a autoridades, professores e funcionários técnico administrativos.
- Encaminhar o caso às instâncias de decisão – órgãos colegiados, comissões, etc. –acompanhando a documentação de parecer detalhado e dando subsídios e orientações para a sua deliberação.
- Supervisionar o trânsito da demanda pelas instâncias correspondentes, acompanhando todo o processo de tramitação do mesmo para garantir a lisura do processo.

2. Atribuições de ordem comunicativa

- Promover a discussão desses reclamos no conselho consultivo.
- Promover a discussão mais ampla, dentro da comunidade universitária no seu conjunto, daqueles casos considerados dignos de atenção e

especialmente exemplares para corrigir os rumos das práticas universitárias.

- Servir de caixa de ressonância para as questões que afligem e prejudicam as minorias e as categorias vulneráveis, através da exposição pública dos problemas — não das pessoas que os sofreram ou infringiram — em debates pluralistas, onde todas as vozes se encontrem representadas, ou em matérias escritas e distribuídas amplamente no meio universitário, com a finalidade de promover a consciência da comunidade. Em outras palavras, a ouvidoria oferecerá, por meio de iniciativas no campo da comunicação, um espelho confiável para que a universidade possa se conhecer, refletir sobre suas práticas e hábitos, e corrigir-se continuamente, avançando no seu desenvolvimento humano e cidadão.

3. Atribuições de corregedor

Fazer recomendações relativas às práticas institucionais, assim como sugerir e estimular mudanças de atitudes com o intuito de:

- melhorar o desempenho das minorias e estudantes vulneráveis, e
- promover o desenvolvimento humano e cidadão na comunidade universitária.

4. Áreas de abstenção

O ouvidor deverá se abster de atuar:

- em áreas relativas ao direito coletivo
- em políticas universitárias que digam respeito à gestão financeira da instituição
- em áreas relativas à administração do patrimônio.

Elegibilidade:

O Ouvidor e os membros da sua equipe de apoio serão pessoas "de creditada imparcialidade, prestígio e honestidade", com demonstrada sensibilidade e militância no campo dos Direitos Humanos – e não necessariamente um profissional, técnico ou teórico, no campo da lei.

Nem o Ouvidor nem nenhum dos membros do seu Conselho Consultivo farão parte da administração da Universidade durante a gestão da sua função, nem poderão pertencer a nenhuma comissão ou órgão colegiado fora daquele específico do seu Centro de Custo, nem exercer nenhum cargo de chefia ou coordenação.

Neste primeiro mandato, todos os membros da equipe serão designados pelo Reitor, deixando claro para a comunidade, com esta escolha, o caráter autônomo e isento do mandato. Formas eficientes de indicação serão elaboradas pela comissão especial que regulamentará o cargo após o primeiro ano de funcionamento.

Duração do mandato:

A gestão de cada Ouvidor e seu Conselho Consultivo durará dois anos e não poderá ser reconduzido ao cargo.

X. Referências Bibliográficas

ANDERS, Günther. *Nosotros, Los Hijos de Eichmann. Carta abierta a Klaus Eichmann.* (Barcelona e Buenos Aires: Paidós; 2001,1988)

ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988).* (EdUSC, São Paulo, 1998).

BOWEN, William G. e Derek Bok. *The Shape of the River. Long-term consequences of considering race in college and university admissions.* (Princeton, New Jersey: Princeton University Press; 1998).

CARVALHO, José Jorge. "Mestiçagem e Segregação", *Humanidades*, Ano V, No. 17, 35-39, 1988. Universidade de Brasília.

_____ "Exclusão Racial na Universidade Brasileira: Um Caso de Ação Negativa". In: Delcele Queiroz (org), *O Negro na Universidade.* (Salvador: Programa A Cor da Bahia/EDUFBA, Série Novos Toques, No. 5; 2002).

CROSS, Theodore and Robert Bruce Slater: "*Why the End of Affirmative Action Would Exclude All but a Very Few Blacks from America's Leading Universities and Graduate Schools*", *Journal of Blacks in Higher Education* 17 (Autumn): 8-17; 1997.

DERRIDA, Jacques: "*Justicia y Perdón*" In *Palabra! Instantaneas Filosóficas*. (Madrid: Editorial Trotta; 2001).

ESQUIVEL ESTRADA, Noé Héctor et al. *Universidad y derechos humanos*. (México: Universidad Autónoma del Estado de México; 2001).

GOMES, Joaquim B. Barbosa. *Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade*. (Rio de Janeiro: Renovar; 2001).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismos e Anti-Racismos no Brasil*. (São Paulo: Editora 34; 1999).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo & Lynn Huntley (orgs). *Tirando a Máscara. Ensaios sobre o Racismo no Brasil*. (São Paulo: Paz e Terra/SEF; 2000).

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. (Rio de Janeiro: Graal; 1979).

HASENBALG, Carlos & Nelson do Valle Silva. *Relações Raciais no Brasil*. (Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora; 1992).

HASENBALG, Carlos, Nelson do Valle Silva & Márcia Lima. *Cor e Estratificação Social*. (Rio de Janeiro: Contracapa; 1999).

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90*. (Rio de Janeiro: Texto para Discussão No. 807, IPEA; julho de 2001).

MEDEIROS, Marcelo. "*Composição Racial das Famílias no Brasil*", *Seminário Interno da Coordenação de População e Família*. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Mimeo.; Janeiro de 2002).

MENDES DE FARIAS MELLO, Marco Aurélio. "*Óptica Constitucional: a Igualdade e as Ações Afirmativas*", palestra de abertura do Seminário sobre Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, Tribunal Superior do Trabalho, 20 de novembro de 2001.

MUNANGA, Kabele. *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*. (São Paulo: EDUSP; 1996).

OLIVEIRA, Dijaci David, Elen Cristina Geraldês, Ricardo Barbosa de Lima & Sales Augusto dos Santos (orgs). *A Cor do Medo. Homicídio e Relações Raciais no Brasil*. (Brasília: EDUnB-MNDH/Goiânia: EdUFG; 1998).

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. *O Negro na Universidade*. (Salvador: Programa A Cor da Bahia/EDUFBA, Série Novos Toques, No. 5; 2002).

RICOEUR, Paul. *La Mémoire, L'Histoire, L'Oublie*. (Paris: Editions du Seuil; 2000).

SEGATO, Rita "The Color-blind Subject of Myth; or, Where to find Africa in the nation". *Annual Review of Anthropology* 27, 1998

SILVA, Jorge. *Política de Ação Afirmativa para a População Negra*. (São Carlos: UNESP/FLACSO; 2001).

SOUZA, Jessé (org) *Multiculturalismo e Racismo. Uma Comparação Brasil - Estados Unidos*. (Brasília: Paralelo 15; 1997).

SYMONIDES, Janusz and Vladimir Volodin (eds.): *A Guide to Human Rights. Institutions, Standards, Procedures*. (Paris: UNESCO; 2001).

VÁRIOS AUTORES. *Educação, Racismo e Anti-Racismo*. Salvador: EDUFBA/Programa A Cor da Bahia. Série Novos Toques, No. 4, 2000.

VÁRIOS AUTORES. *Racismo Cordial*. (São Paulo: Folha de São Paulo; 1996).

Matérias de Jornais

"*Lições de desigualdade nos corredores da UnB*", matéria de Ana Beatriz Magno; *Correio Braziliense*, 28 de agosto de 2001, pág. 34.

Correio Braziliense, Brasília, Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2002, página 6, matéria de Luiz Alberto Weber na coluna Tema do Dia sobre "Combate ao Racismo".

Documentos

Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Ministério da Justiça. Brasília, agosto de 2001.

Discurso pronunciado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Mello

Brasil Negro é 101° em qualidade de Vida, Folha de São Paulo, domingo, 6 de janeiro de 2002.

Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Brasília: Ministério da Justiça - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

XI. Agradecimentos

Esta proposta de cotas para negros na UnB foi apresentada pela primeira vez, numa versão muito mais reduzida, na Biblioteca Central da Universidade de Brasília no dia 17 de novembro de 1999. Desde então, foi sendo corrigida e aperfeiçoada através de inúmeros debates públicos, seminários, fóruns, entrevistas na mídia, reuniões de trabalho e conversas informais, com colegas e amigos. Aqui expressamos nosso débito, portanto, a todos que nos ajudaram com críticas, informações e sugestões valiosas. Entre tantos que nos ofereceram apoio estão incluídos: Ana Beatriz Magno, Anand Dacier, Antônio Carlos Pedroza, Arivaldo Lima Alves, Azelene Inácio Kaingang, Carlos Henrique Siqueira, Cláudia Maria Cardoso, Delcele Queiroz, Dóris Faria, Ernesto de Carvalho, Francisca Novantino Ângelo (Chiquinha Pareci), Frei David Raimundo dos Santos, Glória Moura, Ivair Augusto dos Santos, Jesse Samba Wheeler, Jocélio Teles, Luís Ferreira Makl, Luís Otávio Pinheiro da Cunha, Marlene Libardoni, Nelson Inocêncio, Ondina Pereira, Otávio Velho, Paula Vila, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Gomes Pereira, Rachel Cunha, Rafael Vilas Boas, Ricardo Henriques, Roberta Salgueiro, Roberto Martins, Sales Augusto dos Santos, Timothy Mulholland, os estudantes do grupo *EnegreSer* (Renato Lima, Rafael Santos, Aida Rodrigues, Luciana Oliveira, Iane Almeida, França Júnior, Wilton Santos, Andréa Gozzo) e os alunos que acompanharam a disciplina Estudos Afro-Brasileiros no primeiro semestre de 2000.